

*Registrado e Publicado  
En Balcão 06/05/2024  
Portaria nº: 49223*

**PORTARIA N° 139 DE 03 DE MAIO DE 2024 – GAB. PREF.**

**EMENTA:** Alteração de Servidores que Constituem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Inventário Físico-Financeiro dos bens Imóveis do Santuário de São Severino dos Ramos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município:

**CONSIDERANDO**, a Portaria Municipal de nº 184 de 16 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desligar da referida Comissão a Servidora:

SERVIDOR	Mat.
VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS	44.127

**Art. 2º.** Designar os Servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Inventário Físico-Financeiro dos bens Imóveis do Santuário de São Severino dos Ramos, no Município de Paudalho-PE:

SERVIDOR	Mat.
JOÃO BATISTA SILVINO	48206
SERGIO LUIZ DE MORAIS DIAS	48587

**Parágrafo Único:** A comissão será presidida pelo servidor **JOÃO BATISTA SILVINO, MAT. 48206**, que será o responsável para organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer. Na ausência do presidente, seu substituto imediato, desempenhará as funções.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **06 de abril de 2024**.

*Construindo um novo amanhã!  
Registre-se e Publique-se.  
Gabinete do Prefeito*

**Paudalho, 03 de maio de 2024.**

MARCELLO FUCHS  
CAMPOS  
GOUVEIA:05390138465 Dados: 2024.05.03 11:34:50 -03'00'

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito Constitucional